



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0046272/2019-04 /2020

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.417/2020.

Altera o inciso I, do art. 2º e o art. 4º da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.191/2019, alterada pela Resolução SEE Nº 4.275/2020 e Nº 4.365/2020, de composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET) e o fortalecimento da atuação colegiada da Comissão de Ética em prol da ética e da integridade dos profissionais da educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I, do art. 2º e o art. 4º da Resolução SEE Nº 4.191/2019, alterada pela Resolução SEE Nº 4.275/2020 e Nº 4.365/2020, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º - (...)

I – Membros Titulares:

- a) Regina Maria Arantes Jerônimo, MASP 442.206-9 – Presidente;
- b) Silvana Soares dos Santos Ferreira, MASP 857.591-2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Educação;
- c) Maria Guadalupe Cordeiro, MASP 1.050.355-5 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- d) Diego Henrique Rezende Silva Araújo, MASP 1.433.873-5, Subsecretaria de Administração;
- e) Éder Lucimar Venâncio, MASP 1.352.721-3 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- f) Diego Roger Ramos Freitas, MASP 1.322.081-9 – Subsecretaria de Articulação Educacional;
- g) Cristiane do Nascimento do Espírito Santo, MASP 1426002-0 – Subsecretaria de Ensino Superior.

(...)

Art. 4º - Fica designada a servidora Patrícia Virgínia de Souza Magalhães, MASP 1.147.901-1, para responder pela Secretaria Executiva, em atendimento às normas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Ética desta Secretaria."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 17/09/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19531631** e o código CRC **BDB64253**.

Referência: Processo nº 1260.01.0046272/2019-04

SEI nº 19531631